

PORTARIA N.º 139/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Revogar o Item II da Portaria n.º 182/23 publicada no Diário Oficial n.º 4207 de 26/07/2023.

CONSIDERANDO que a servidora Aldirene Valério Cabanhas, não irá desempenhar funções junto ao PARLIM;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Item II – Art. 1º da Portaria 182/2023 que concedeu “o percentual de 30% (trinta por cento) de função gratificada, calculado sobre o vencimento base do cargo de origem da servidora efetiva por desempenhar funções junto ao PARLIM (Art. 49, Inciso VI)” referente a servidora **Aldirene Valério Cabanhas**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ponta Porã, 01 de abril de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367